



Eduardo Prado (OAB: 24314/CE)

Seção de Direito Público

DESPACHOS - Seção de Direito Público

DESPACHO

Nº 0636260-82.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória - Nova Russas - Autora: Maria Rosilene Vieira Sampaio - Réu: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Analisando detidamente o feito, constato que a parte autora não acostou, à exordial, sua documentação de identificação pessoal, pelo que determino sua intimação para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a respectiva juntada. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: José Bonfim de Almeida Júnior (OAB: 15545/CE) - Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB: 20623/CE) - José Alberto da Silva (OAB: 38099/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 11

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR.

0080501-79.2012.8.06.0000 - Petição Cível. Requerente: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Requerente: Estado do Ceará. Requerido: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Advogada: Célia Maria Ferreira de Moura (OAB: 24565/CE). Advogada: Priscilla Oliveira da Silveira (OAB: 25359/CE). Advogada: Camila Tabatinga Araujo (OAB: 23948/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

0621173-86.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Autor: Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. Réu: Eudes Johnsons Tavares Pinheiro. Advogado: Eudes Johnsons Tavares Pinheiro (OAB: 23654/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

0624967-57.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Chagas. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

0627183-49.2023.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. Agravante: Maria Karleni Rodrigues Rosa. Advogado: Lennon de Araújo Félix (OAB: 19276/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

0630260-66.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Francisco Fábio Ferreira Farias. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Pacajus. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacajus. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Público
